



**Superintendência de Controle Externo  
Diretoria de Fiscalização de Matérias Especiais  
Coordenadoria de Auditoria Operacional**

**Processo n. 1054283**

**Natureza:** Auditoria Operacional – Qualidade da educação nos anos iniciais do ensino fundamental de Tabuleiro no contexto de implementação do PNE

**Assunto:** Apreciação do comentário do gestor

Nos termos da Resolução n. 16, de 05 de outubro de 2011, a versão preliminar do relatório desta auditoria operacional, fls. 1 a 51, foi encaminhada ao Prefeito do Município de Tabuleiro, ofícios n. 22408/2018 da Secretaria da 2ª Câmara, fl. 57, para que tornasse conhecimento do conteúdo do relatório e apresentasse os comentários que julgasse conveniente.

Tendo em vista a ausência de manifestação do Prefeito, fl. 60, todo o relatório preliminar bem como as recomendações propostas foram ratificadas no relatório final.

Isso posto e visando a contribuir para a melhoria na qualidade da educação nos anos iniciais do ensino fundamental da rede municipal de Tabuleiro, no que se refere à gestão municipal, à gestão escolar e às políticas de valorização dos professores, submete-se este relatório à consideração superior propondo as seguintes recomendações:

**1. Gestão Municipal**

- Preparar relatórios relativos a situação da educação no Município para apresentação à equipe de transição, informando, em suma, decisões tomadas com repercussão e relevância no futuro.
- Formar equipe de transição, quando da época da eleição, para atuação em conjunto com a nova gestão eleita, mediante ato normativo específico com datas de início e encerramento dos trabalhos, identificação de finalidade e forma de atuação, com

o objetivo de repassar informações gerenciais e organizar documentação relativa à área da educação para o gestor eleito.

- Elaborar indicador municipal que permita avaliar anualmente a evolução no aprendizado do aluno e incentivar sua utilização, além do Ideb, com objetivo de aprimoramento na avaliação da qualidade do EF nos anos iniciais.

## **2. Gestão Escolar Democrática**

- Manter os instrumentos institucionais pedagógicos (PPP, PA, RE) atualizados, organizados e disponíveis para consultas em geral.
- Promover e fortalecer a atuação dos Conselhos Escolares para que exerçam o papel de guardiões e fiscalizadores dos instrumentos institucionais pedagógicos (PPP, Planejamento Anual, Regimento Escolar), do gerenciamento e fiscalização dos recursos destinados diretamente às escolas municipais.
- Criação de uma política de educação no que diz respeito à infraestrutura, voltada para a escola da zona rural.
- Pesquisar junto ao FNDE os programas existentes que podem ser utilizados nas escolas com objetivo de obter recursos e melhoria na infraestrutura das escolas, e sua implementação quando se fizer necessário.
- Apresentar cronograma de manutenção da estrutura física das escolas que ofertam os anos iniciais do EF, adequando-as à legislação vigente, de acordo com os itens abaixo apontados:
  - Manutenção de pisos e pinturas danificadas, vidros quebrados, fios expostos, portas danificadas, mal acondicionamento dos materiais de limpeza e alimentos;
  - Adaptar instalações sanitárias para PNE na Escola Municipal Coronel Cláudio Gomes;
  - Criação de biblioteca nas escolas municipais.
  - Instalação de laboratório de informática com acesso, inclusive, para os alunos da zona rural;
  - Instalação de laboratórios de ciências com acesso, inclusive, para os alunos da zona rural;
  - Atualização dos instrumentos relativos ao plano de segurança das unidades escolares, de acordo com a legislação vigente.

### **3. Políticas de valorização dos professores**

- Elaborar, com a colaboração dos professores, um planejamento para alinhar as ações da Prefeitura relativas aos profissionais da educação com as metas e estratégias do PNE.
- Consultar periodicamente os professores para saber quais cursos de capacitação eles estão necessitando e fornecer esses cursos em parceria com uma instituição de ensino superior.
- Capacitar e dar condições de trabalho para que os coordenadores pedagógicos implementem a formação continuada no ambiente escolar.
- Organizar a grade de horários da EM João XXIII de modo que todos os professores permaneçam no máximo dois terços da carga horária de trabalho em atividades de interação com os alunos. Cobrar a presença dos professores na escola durante o horário de atividades extraclasse. Se necessário, realizar uma pequena redução na jornada de trabalho dos professores (Lei 640/2014, Art. 26, inciso I) sem reduzir a remuneração.
- Viabilizar e planejar para que todos os professores possam ter acesso a computadores com internet durante o período em que estiverem planejando aulas.
- Elaborar um curso para ser oferecido aos professores recém-empossados, no qual se apresentem de forma aprofundada as peculiaridades da docência nos anos iniciais do EF e as metodologias, práticas e filosofias pedagógicas adotadas pelo Município.
- Estabelecer equipe de profissionais experientes para supervisionar o professor novato a fim de fundamentar, com base em avaliação documental, a decisão de aprovação no estágio probatório.
- Remunerar os professores com vencimento inicial e reajuste anual no mínimo semelhantes ao do piso nacional do magistério.
- Estimular a formação de uma comissão de professores representantes do corpo docente para discutir reestruturações e atualizações no plano de carreira.

Belo Horizonte, em 15 de março de 2019.

---

Antonieta de Pádua Freire Jardim  
Oficial de Controle Externo  
TC 1749-1

---

Carliene Emmanuelle Camargos Lins  
Oficial de Controle Externo  
TC 2492-6

---

Joelma Terezinha Diniz de Macedo  
Analista de Controle Externo  
TC 2985-5

---

Rosely Maria Mendes  
Analista de Controle Externo  
TC 1674-5

---

Ryan Brwnner Lima Pereira  
Coordenador CAOP  
TC 2191-9